



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice - Presidência do Governo
Emprego e Competitividade Empresarial
Gabinete do Vice-Presidente

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de S. Exa a
Presidente da Assembleia
Legislativa da R.A.A.
Rua Marcelino Lima
9901-858 HORTA

Sua referência	Sua Comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Ponta Delgada
		Sai- VPG/2013/249/F	106-24/01	25-02-2013

ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 38/X – O FIM DO CINEMA COMERCIAL NA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelo Senhor Deputado Paulo Estêvão do Partido Popular Monárquico, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. o Vice-Presidente do Governo Regional de informar V. Exa. que:

A Região não apoia o cinema comercial porquanto não existe qualquer enquadramento legal para o efeito;

Mais se informa que através do DLR n.º 29/2006/A, de 8 de agosto, a Direção Regional da Cultura tem apoiado a exibição de cinema alternativo promovido por diversas instituições culturais, sem fins comerciais.

Com os melhores cumprimentos,

O CHEFE DO GABINETE

Luís Manuel Pereira dos Santos Borrego

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	673 Proc. n.º 54.07.02
Data:	01/31/02/26 N.º 381 X